



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2025, DE 30 de setembro de 2025.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS).**

**EVERSON FLORES DA SILVA**, Presidente da Câmara de Itati - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 1649

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) assim especificados:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
01	Câmara Municipal de Vereadores	
001	Secretaria da Câmara	
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa	
01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo Municipal	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos Livres	
<b>500054 - 3.3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.400,00</b>
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>2.400,00</b>

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

<b>REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
01	Câmara Municipal de Vereadores	
001	Secretaria da Câmara	
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa	
01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo Municipal	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos Livres	
<b>102001 - 3.3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>2.400,00</b>
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>2.400,00</b>

**Art.3º.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itati - RS, 30 de setembro de 2025.

**EVERSON FLORES DA SILVA**  
*Presidente de Câmara*

